



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 582, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Ciência de Dados, modalidade presencial, do Instituto de Computação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.075168/2023-71;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em “Gestão e Ciência de Dados”, modalidade presencial, a ser ofertado pelo Instituto de Computação, do *Campus* Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

Bruno Bernardo de Araújo
Presidente do Consepe em exercício